



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Bertiooga, 08 de outubro de 2026.

Ofício n.º 638/2026
Processo n.º 700/2026
(favor citar como referência)

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar o **Autógrafo n.º 079/2026**, que: ***“Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.278, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo para o desempenho de atividade delegada por Policiais Militares e Policiais Civis, em escalas especiais, nos termos que especifica.”***, aprovado em 1ª Discussão, SEM emenda, e em 2ª Discussão e Redação Final, SEM emenda, na 23ª Sessão Ordinária, levada a efeito em 29 de setembro do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

Exmo. Sr.
Marcelo Heleno Vilares
DD. Prefeito do Município de Bertiooga

Recebido na Secretaria
de Governo e Gestão

Em: 09 OUT 2026

vm. Luiza - campb

A/C
Ilmo. Sr.
André dos Reis Sergente
MD. Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional

